

TA 001 2023 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

A Prefeitura Municipal de TACARATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.106.243/0001-62, devidamente representada pelo Sr Prefeito Washington Ângelo de Araújo, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF nº. 137.633.504-20, residente no Município de Tacaratu, **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ nº 09.188.937/0001-07**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Bruna Melo Lopes, brasileira, casada, residente neste município, inscrita no CPF nº 090.953.944-84, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 18.677.691/0001-28**, neste ato representada pela Secretária de Educação a Sra. Eneida Mary de Carvalho Costa, brasileira, inscrita no CPF nº. 024.321.874-58, residente e domiciliada nesta Cidade, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 09.188.974/0001-15**, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social o Sra. KILVANNE MYCHELLE DE ARAUJO IZIDIO, CPF Nº. 029.961.364-03, residente domiciliada nesta Cidade, **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu – PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.575.106/0001-01, devidamente representado pela Presidente e Gestora do Conselho a Sra KILVANNE MYCHELLE DE ARAUJO IZIDIO, CPF Nº. 029.961.364-03, residente domiciliada nesta Cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e a **EMPRESA DUQUE COMERCIO DE GAS E OXIGENIO LTDA, CNPJ: 01.857.439/0001-06**, situada na AV. JOÃO GOMES DE LUCENA, 2968, SÃO CRISTIVÃO, SERRA TALHADA/PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. representante JOÃO BATISTA RAMOS DE CARVALHO, inscrito no CPF Nº: 431.032.354-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 031/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 017/2021, por **Sistema de Registro de Preços nº 015/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo tem por objetivo aditar prazo conforme CLAUSULA SEGUNDA, referente ao fornecimento e entrega parcelada de botijões de gás GLP 13 kg, a serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Tacaratu, Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Conselho da Criança, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO.

2.1. Fica aditado o prazo contratual do referido contrato a partir de 01/07/2023 ate 31/12/2023

CLÁUSULA TERCEIRA – FORO.

2.2. É eleito o Foro da Comarca de TACARATU/PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente

TACARATU, 30 de junho de 2023

Washington Ângelo de Araújo
Prefeito

Bruna Melo Lopes
Secretária Municipal de Saúde

Eneida Mary de Carvalho Costa
Secretária Municipal de Educação

Kilvanne Mychelle de Araujo Izidio
Secretária Municipal de Assistência Social

Kilvanne Mychelle de Araujo Izidio
PRESIDENTA DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PREFEITURA DE
TACARATU
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DUQUE COMERCIO DE GAS E OXIGENIO LTDA
CNPJ: 01.857.439/0001-06
JOÃO BATISTA RAMOS DE CARVALHO
CPF Nº: 431.032.354-53
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF